

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0034/2026, de 23 de Fevereiro de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 133,36 (Cento e Trinta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.12.00	SECRETARIA DA MULHER	
08.244.2004.2169	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	133,36
	TOTAL	133,36
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	133,36

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.12.00	SECRETARIA DA MULHER	
08.244.2004.2169	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	133,36
	TOTAL	133,36
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	133,36

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 23 de Fevereiro de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)